



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO Nº 111/2022

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA
COMISSÃO INTERSETORIAL DE
GESTÃO DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO- SEMED DO MUNICÍPIO
DE CAMETÁ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 83, III, da Lei Orgânica do Município de Cametá-PA;

CONSIDERANDO a Lei nº 065, de 24 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município;

CONSIDERANDO a Lei nº 212, de 21 de maio de 2012, que dispõe sobre a adequação da carreira da área de magistério e a criação unificada do plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Cametá;

CONSIDERANDO a competência de Administração Pública em zelar e executar as atividades que lhes são incumbidas, havendo necessidade de utilizar meios hábeis a garantir a regularidade o bom funcionamento do serviço público, bem como a observância dos princípios da moralidade, legalidade e boa fé;

CONSIDERANDO que a Administração Pública, pode rever a qualquer tempo os seus atos administrativos, com base no princípio da autotutela administrativa.

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cametá – SEMED a Comissão Intersetorial de Gestão da Divisão de Lotação;

Art. 2º - A comissão prevista no artigo anterior terá as seguintes atribuições e competências:

I - examinar os atos administrativos praticados com base nos registros e na documentação comprobatória encontradas, com o objetivo de verificar a exatidão, a regularidade e comprovar a legalidade e eficiência dos mesmos;

II - Verificar o cumprimento das diretrizes e orientações previstas na Lei nº 212, de 21 de maio de 2012, que dispõe sobre a adequação da carreira da área de magistério e a criação unificada do plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais da educação básica do município de Cametá;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

III - Elaborar propostas visando o aperfeiçoamento das normas e procedimentos adotados no âmbito da Divisão de Lotação da SEMED;

IV - Elaborar Relatórios de Auditoria assinalando as eventuais falhas encontradas para fornecer ao Secretário Municipal de Educação subsídios necessários à tomada de decisões;

V – Elaborar eventual instrução normativa com a finalidade de estabelecer e/ou resguardar a legalidade das lotações de servidores no âmbito da SEMED;

VI – Requisitar das Divisões, Departamentos e Chefias documentos e informações que entender pertinentes para realização de análise técnica e tomada de decisões;

Art 3º. A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – José do Socorro Coelho Barra, Controlador do Município, Decreto nº 505/2021; Na qualidade de Presidente da Comissão;

II – Sueli do Socorro Leão Dias, Diretora do Departamento de Recursos Humanos Portaria nº 009/2021, na qualidade de Vice-Presidente da Comissão;

III – Eiky Willer de Miranda Cavalho, Chefe de Divisão de Seleção e Desenvolvimento de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Decreto nº 514/2021, na qualidade de 1ª Secretário;

IV – José Joaquim Junior Castro de Castro, Assessor Jurídico da SEMED, matrícula nº 201302840/2; na qualidade de 2ª Secretário;

V – Patrícia Kelly do Espírito Santo Martins, Decreto nº 019/2021, Secretária Adjunta de Finanças; na qualidade de membro da comissão ;

VI – Leandro Pompeu Sacramento, Ofício nº 104/2022 - SEMED; na qualidade de membro da comissão;

VII – Franciely Farias da Cunha, Decreto nº 049/2021 – SEMED, Chefe de Divisão de Estatística Educacional e Censo Escolar; na qualidade de membro da comissão;

VIII – Cledina Trindade Pantoja Ranieri, Portaria nº 137/2022 - SEMED; Diretora do Departamento de Administração Educacional, na qualidade de membro da comissão;

IX – Elcy Leão Wanzeler, Decreto nº 053/2021; Diretora do Departamento de Documentação Escolar, na qualidade de membro da comissão ;

X – Cíntia do Socorro da Cruz Tavares, Portaria nº 046/2021-SEMED; Diretora de Escola, na qualidade de membro da Comissão;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

Art. 4º. Os trabalhos desta comissão terão início no dia 27/06/2022 e encerrarão no dia 12/07/2022, podendo ser prorrogado por igual período a critério da comissão;

Parágrafo único: Os trabalhos da comissão serão realizados de segunda-feira a sexta-feira, no horário das 14h as 18h.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cametá (PA), 27 de junho de 2022.

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeitura Municipal de Cametá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 097/2013, de 29 de julho de 2013, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura Municipal, o **Decreto Municipal nº 111/2022**, de 27 de junho de 2022, o qual **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL DE GESTÃO DA DIVISÃO DE LOTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED DO MUNICÍPIO DE CAMETÁ.**

Cametá, 27 de junho de 2022.

Odilon do Socorro Coelho Barra
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 001/2021